



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 285 DE 26 DE JULHO DE 1.982.

Dispõe sobre reajuste salarial de servidores municipais contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, não constantes dos Anexos I e II do Decreto nº 273, de 04.01.82, e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista os termos da Lei nº 590/82,

## DECRETA

Artigo 1º - Aos servidores municipais contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, após a expedição do Decreto nº 273, de 04 de janeiro de 1.982, fica concedido um reajuste salarial, conforme Anexo I que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

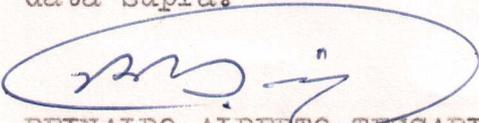
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1.982.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de julho de 1.982.-

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
REINALDO ALBERTO TESSARI

Respondendo pela Secretaria da Prefeitura Municipal

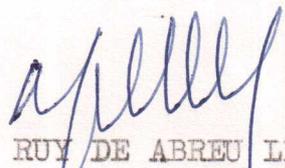


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

## ANEXO I DO DECRETO Nº 285 DE 26 DE JULHO DE 1.982.

<u>U.O.</u>	<u>SETOR</u>	<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>SALÁRIO REA- JUSTADO-CR\$</u>
04	- 02	<u>CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO</u> Benedito Gilberto Tonoli	42.000,00
05	- 01	<u>ENSINO DE 1º GRAU</u> Vera Elena Comim Naressi Laura Ganéo	24.000,00 22.500,00
06	- 01	<u>ESTRADAS MUNICIPAIS</u> José Donizeti Costa	24.000,00
06	- 03	<u>VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO</u> Claudinei Stolf Rui Francisco de Lima Benedito Jacintho Mourão	24.000,00 24.000,00 36.400,00

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL